



PORTARIA Nº 10.872, DE 25 DE MAIO DE 2016

1/2

Altera dispositivos da Portaria nº 10.559, de 8 de janeiro de 2014, que nomeia servidores municipais para exercerem a função de gestores de patrimônio, conforme determina o Decreto nº 7.867, de 8 de outubro de 2013.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 3º do Decreto nº 7.867, de 8 de outubro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2.351/2013, **RESOLVO**:

Art. 1º A alínea "a" do inciso II do art. 1º da Portaria nº 10.559, de 8 de janeiro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)

II - (...)

a) ANTONIO PAULO BREDA JUNIOR – gestor; " (NR)

Art. 2º A alínea "b" do inciso VI do art. 1º da Portaria nº 10.559, de 8 de janeiro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)

VI - (...)

a) (...)

b) JAIR JOSÉ DA SILVA; " (NR)

Art. 3º A alínea "b" do inciso X do art. 1º da Portaria nº 10.559, de 8 de janeiro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)

X - (...)

a) (...)

b) ARY SEBASTIÃO DE PAULA; " (NR)



PORTARIA Nº 10.872, DE 25 DE MAIO DE 2016

2/2

Art. 4º A alínea "b" do inciso XIX do art. 1º da Portaria nº 10.559, de 8 de janeiro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)

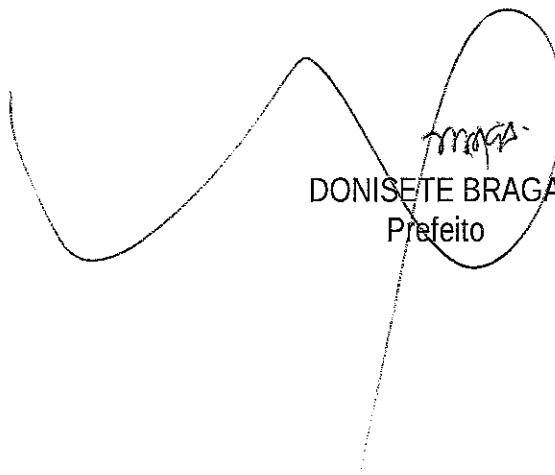
XIX - (...)

a) (...)

b) MÁRCIA AUGUSTO ESTEVAN;" (NR)

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 25 de maio de 2016.



DONISETE BRAGA
Prefeito

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.-----



JOCELEN RAMIRES DOS SANTOS
Chefe de Gabinete

ap/